

EDITAL PRE Nº 18/2021, de 28 de abril de 2021
(Cronograma retificado em: 06/05/2021)

1ª CHAMADA PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO
PROEJA 2021 - CAMPUS CABEDELO

1. DA ABERTURA

1.1 A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba – IFPB faz saber, por meio deste Edital, as condições para **PRÉ-MATRÍCULA** dos candidatos aprovados no Processo Seletivo para o **Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**, para o ano letivo 2021 do Campus Cabedelo regido pelo [EDITAL PRE nº 7/2021, de 08/03/2021](#).

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **PRÉ-MATRÍCULA** consiste na confirmação presencial do interesse na(s) vaga(s) disponibilizada(s), mediante a entrega da documentação exigida no **item 5**.

2.2 Aquele candidato(a) convocado(a) que obtiver **INDEFERIMENTO** do pedido pelo não cumprimento de exigências documentais poderá protocolar recurso para sanar pendências, caso não será desclassificados do processo.

2.3 Os candidatos que, no prazo estabelecido no **item 6**, não comparecerem presencialmente aos respectivos polos para realização de pré-matrícula poderão ser reconvocados somente no caso de ainda restarem vagas após a convocação de todos os candidatos aprovados da lista.

2.4 A realização da pré-matrícula implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital e no Edital de abertura, em relação às quais não poderão alegar desconhecimento.

3. DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas disponibilizadas nesta convocação serão matriculados, exclusivamente, conforme classificação obtida no Processo Seletivo para o Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA, para o ano letivo 2020, regido pelo [EDITAL PRE nº 7/2021, de 08/03/2021](#).

3.1.1 A **relação dos candidatos em 1ª chamada está disponível no ANEXO I deste Edital**, conforme resultado final da seleção disposto no Portal do Estudante, disponível em: [https://estudante.ifpb.edu.br/editais/\(160/RESULTADO/view](https://estudante.ifpb.edu.br/editais/(160/RESULTADO/view).

4. DAS NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA

4.1 A pré-matrícula será realizada nos dias especificados no **item 6**, cumprindo ao candidato apresentar a documentação exigida no **item 5** deste edital, observando os critérios de cada subitem.

4.2 Não será permitida a realização de pré-matrícula de candidatos com documentação incompleta, salvo nos casos previstos em regulamento específico.

4.3 Caso seja comprovada, a qualquer tempo, falsidade nas informações prestadas no ato da pré-matrícula, o candidato terá sua matrícula cancelada, respeitando-se o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

4.4 Os candidatos poderão realizar a pré-matrícula através de procuração específica (pública ou particular), na qual o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração:

4.4.1 Seu documento de identidade, quando o candidato for maior de idade.

4.5 Os candidatos aprovados deverão encaminhar todos os documentos listados no **item 5** por meio do **Formulário de Matrícula PROEJA - Campus Cabedelo 2021**, disponibilizado seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/JMi7k73Vvd15yk498>.

5. DA DOCUMENTAÇÃO

*Cópias (ou cópias autenticadas) legíveis e sem rasuras**

**documentos ilegíveis e/ou com rasuras não serão aceitos em nenhuma hipótese.*

5.1 A documentação básica (obrigatória a todos os candidatos) consiste em:

- Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- Documento Oficial de Identificação¹ - com foto (exemplo: RG, CNH, Carteira de Trabalho);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Histórico Escolar comprovando conclusão do Ensino Fundamental (antigo 1º grau) e Certificado (quando houver) de Conclusão do ensino fundamental;
- Certificado de Alistamento Militar (CAM) ou Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI) – somente para candidatos do sexo masculino maiores de 18 (dezoito) anos de idade.
- Certidão² de Quitação Eleitoral (www.tse.jus.br) – para candidatos até 70 anos de idade.

Observações:

¹ São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

² A certidão da justiça eleitoral poderá ser obtida nos sites do TSE (www.tse.jus.br) ou TRE's (www.tre-pb.jus.br ou www.tre-pb.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral), bem como junto aos cartórios e/ou fóruns eleitorais, ou via aplicativo e-Título. Não serão aceitos os comprovantes de votação como quitação eleitoral;

³ O candidato com deficiência deverá apresentar, além da documentação acima, atestado médico indicando o tipo, grau ou nível de necessidade, com referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), devendo a deficiência mencionada no atestado médico estar abrangida pelos termos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ou na Súmula nº 45 da Advocacia-Geral da União (portador de visão monocular).

⁴ No caso de matrículas realizadas por procuração, deverá ser apresentada a documentação indicado no subitem 4.4.

6. DO CRONOGRAMA

EVENTO	PERÍODO
Pré-Matrícula (virtual via https://forms.gle/JMi7k73Vvd15yk498)	29 de abril a 12 de maio de 2021 (de quinta a quarta-feira)
Avaliação da Documentação	29 de abril a 13 de maio de 2021
Confirmação de Matrícula	14 de maio de 2021
Início das Aulas (Campus Cabedelo ou via Google Meet)	Previsão: 24 de maio de 2021

6.1 Os candidatos que não possuírem acesso à internet poderão utilizar a estrutura do Campus Cabedelo para fazer a inscrição *online*. Haverá atendimento das 8h às 11h e das 14h às 17h nos dias úteis,

conforme prazo exposto no cronograma.

IFPB – Campus Cabedelo

End.: Rua Santa Rita de Cássia, nº 1.900 – Bairro: Jardim Camboinha – Cabedelo/PB.

Contato: (83) 3248-5400.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Caberá aos candidatos fazerem a leitura e o acompanhamento deste Edital e das publicações posteriores deste na página eletrônica do Portal do Estudante do IFPB.

7.2 A participação no Processo Seletivo de que trata este Edital implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

7.3 Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo de que trata este Edital, sendo de responsabilidade do interessado fazer o devido acompanhamento dessas publicações e avisos nas páginas eletrônicas do IFPB – Campus Cabedelo (<https://www.ifpb.edu.br/Cabedelo>) e do Portal do Estudante.

7.4 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga para o qual foi pré-classificado.

7.5 Quanto ao início do ano letivo e para informações adicionais devem ser obtidas na Coordenação de Curso no Campus de oferta deste curso.

7.6 Este Edital estará disponível na Internet no Portal do Estudante do IFPB e/ou nos murais do Campus ofertante deste curso.

7.7 Para maiores informações deste processo seletivo PROEJA – Campus Cabedelo para o ano letivo de 2020, pode-se acessar os seguintes endereços eletrônicos: <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/edicao/188/> ou <https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/7/>.

7.8 Os casos omissos serão solucionados pela Diretoria de Educação Profissional do IFPB.

Cabedelo, 28 de abril de 2021.

Mary Roberta Meira Marinho
Pró-Reitora de Ensino do IFPB

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PRÉ-MATRÍCULA EM CHAMADA ÚNICA PARA O CURSO TÉCNICO EM PANIFICAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO PROEJA - CAMPUS CABEDELO 2021

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	SITUAÇÃO
1	LAYSE MAIA DOS SANTOS	Aprovado (a)
2	POLIANA SOUZA DE SANTANA	Aprovado (a)
3	ALLYSON BARBALHO DE LIMA MOURA	Aprovado (a)
4	SYLMARA SOUZA NASCIMENTO	Aprovado (a)
5	BRUNO GONÇALVES ARANGYO	Aprovado (a)
6	ABRAÃO ABRANTES DA SILVA	Aprovado (a)
7	LUZIA SILVA DOS SANTOS FERREIRA	Aprovado (a)
8	PEDRO PAULO SOUZA DE SANTANA	Aprovado (a)
9	VANILSON GARCIA LOPES DA SILVA	Aprovado (a)
10	MAYRA SINÉSIO DOS SANTOS	Aprovado (a)
11	ANA GLÁUCIA DA SILVA MENEZES	Aprovado (a)
12	MARCO AURÉLIO MOREIRA BARROS	Aprovado (a)
13	EDSON PESSOA DOS SANTOS	Aprovado (a)
14	JOICY SUELLY DA SILVA CARVALHO	Aprovado (a)
15	PAULO SERGIO SOUZA SILVA	Aprovado (a)
16	VANDERSON DOS SANTOS ALVES	Aprovado (a)
17	DÉBORA CRISTINA DA SILVA LOPES	Aprovado (a)
18	EMANUEL DE BRITO SANTANA	Aprovado (a)
19	ROBERTO FIRMINO DE LUCENA FILHO	Aprovado (a)

Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista
Diretora de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Cabedelo